



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 322/2023

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  
PARA O SERVIDOR ABAIXO  
RELACIONADO..-----

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**AUTORIZAR:**

Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para o servidor abaixo relacionado, a contar de setembro de 2023.

| Matricula | Nome                       |
|-----------|----------------------------|
| 1589      | EDUARDO POLICARPO DOS REIS |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.**-----

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

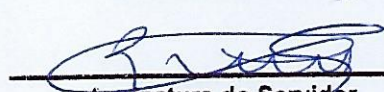
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da  
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 15/09/2023

  
Assinatura do Servidor  
Matricula Nº 22